



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI Nº 01/2022.

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE
30% AO SALÁRIO ATUAL DOS
AGENTES PATRIMONIAIS DE SÃO
BENEDITO (CE) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Vereadora que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Indicação.

Art. 1º. Fica incluído o adicional de periculosidade de 30% ao salário atual dos Agentes Patrimônias de São Benedito Ce.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-CE, 15 de Fevereiro de 2022.

Dávila Celina Araújo Soares Pontes
DÁVILA CELINA ARAÚJO SOARES PONTES

VEREADORA

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 09/03/2022
Visto Presidente: [assinatura]

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 16/02/2022

Visto Presidente: [assinatura]



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

MENSAGEM Nº 01/2022.

É notório que os Agentes Patrimônias de São Benedito Ce, estão em constante atividades e operações com exposição a várias espécies de violência, pois estão em contato direto com a população com a finalidade de prevenir, controlar e combater irregularidades, zelando pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos, colocando assim suas vidas em risco. E de acordo com o **INCISO III do ARTIGO 72 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Benedito** eles podem vir a ser contemplados com o adicional de periculosidade.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-CE, 15 de Fevereiro de 2022.

Dávila Celina Araújo Soares Pontes
DÁVILA CELINA ARAÚJO SOARES PONTES

VEREADORA

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 16/02/2022

Visto Presidente